



LEI Nº 963, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2024

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024 no montante de R\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Seção I Da Estimativa da Receita



Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões), assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 90.672.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 16.328.000,00, onde:
 - a) R\$ 15.560.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 768.000,00 refere-se às receitas de assistência social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

| | |
|--|---------------------------|
| I - RECEITAS CORRENTES..... | R\$ 97.086.000,00 |
| a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria..... | R\$ 6.374.000,00 |
| b) Receita de Contribuições..... | R\$ 841.000,00 |
| c) Receita Patrimonial..... | R\$ 2.586.000,00 |
| d) Receita de Serviços..... | R\$ 183.000,00 |
| e) Transferências Correntes..... | R\$ 96.231.000,00 |
| f) Outras Receitas Correntes..... | R\$ 130.000,00 |
| g) Total das Receitas Correntes..... | <u>R\$ 106.345.000,00</u> |
| h) (-) Deduções Legais de Receitas..... | R\$ 9.259.000,00 |
| II - RECEITAS DE CAPITAL..... | R\$ 9.914.000,00 |
| a) Operações de Crédito..... | R\$ 2.500.000,00 |
| b) Alienação de Bens..... | R\$ 214.000,00 |
| c) Transferências de Capital..... | R\$ 7.200.000,00 |
| III - RECEITA TOTAL..... | R\$ 107.000.000,00 |

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.



Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 107.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 77.024.500,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 29.975.500,00, com o seguinte detalhamento:
 - a) R\$ 25.813.500,00 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 4.162.000,00 são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deste artigo R\$ 13.647.500,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

| | |
|------------------------------------|--------------------------|
| I - DESPESAS CORRENTES..... | <u>R\$ 90.403.000,00</u> |
| a) Pessoal e Encargos Sociais..... | R\$ 42.253.000,00 |
| b) Juros e Encargos de Dívida..... | R\$ 1.550.000,00 |
| c) Outras Despesas Correntes..... | R\$ 46.600.000,00 |
| II - DESPESAS DE CAPITAL..... | <u>R\$ 14.170.000,00</u> |
| a) Investimentos..... | R\$ 13.000.000,00 |
| b) Inversões Financeiras..... | R\$ 50.000,00 |

(Assinatura)



| | |
|------------------------------------|-------------------------|
| c)Amortização de Dívida..... | R\$ 1.120.000,00 |
| III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... | <u>R\$ 2.427.000,00</u> |
| IV - TOTAL DA DESPESA..... | R\$ 107.000.000,00 |

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II – abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;



III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 9º Os créditos adicionais suplementares que se destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais serão abertos por decreto do Poder Executivo até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, não tendo vinculação ao percentual disposto no inciso I do art. 8º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

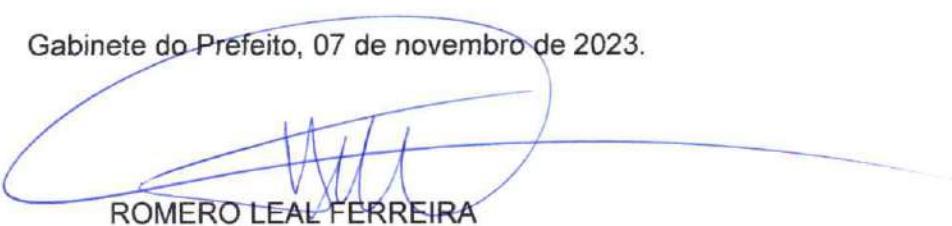
Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 13. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE VERTENTES

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Padrão

Chave de Autenticação Digital
2021-3848-399

Página
1 / 1



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesso em: https://eppc.macei.pe.tc.br/eppc/validaDocumentos
Código: 309b68-6b75-409b-a6dc-de9064e9a6d1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|-----------------------|--|-----------------------|
| Receitas Correntes | | Despesas Correntes | |
| Receita Tributária | 6.374.000,00 | Pessoal e Encargos Sociais | 42.253.000,00 |
| Receita de Contribuições | 841.000,00 | Juros e Encargos da Dívida | 1.550.000,00 |
| Receita Patrimonial | 2.586.000,00 | Outras Despesas Correntes | 46.600.000,00 |
| Receita de Serviços | 183.000,00 | | |
| Transferências Correntes | 96.231.000,00 | Total de Despesas Correntes | 90.403.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 130.000,00 | | |
| Total das Receitas Correntes | 106.345.000,00 | | |
| Dedução | -9.259.000,00 | | |
| Déficit | | Superávit | 6.683.000,00 |
| Total | 97.086.000,00 | Total | 97.086.000,00 |
| Superávit do Orçamento | 6.683.000,00 | Déficit do Orçamento | |
| Receitas de Capital | | Despesas de Capital | |
| Operação de Crédito | 2.500.000,00 | Investimentos | 13.000.000,00 |
| Alienação de Bens | 214.000,00 | Inversões Financeiras | 50.000,00 |
| Transferência de Capital | 7.200.000,00 | Amortização da Dívida | 1.120.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | 9.914.000,00 | Total de Despesas de Capital | 14.170.000,00 |
| Déficit | | Reserva de Contingência | 2.427.000,00 |
| Total | 16.597.000,00 | Superávit | |
| Superávit do Orçamento | | Total | 16.597.000,00 |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | | Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | | Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária | |
| Déficit | | Superávit | |
| Total | | Total | |
| Superávit do Orçamento | | Déficit do Orçamento | |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | | Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | | Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária | |
| Déficit | | Superávit | |
| Total | | Total | |
| Superávit do Orçamento | | Déficit do Orçamento | |
| Transferências Financeiras | | Transferências Financeiras | |
| Déficit | | Superávit | |
| Total | | Total | |
| TOTAL GERAL | 107.000.000,00 | TOTAL GERAL | 107.000.000,00 |

Resumo

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| Receitas Correntes | 97.086.000,00 | Despesas Correntes | 90.403.000,00 |
| Receitas de Capital | 9.914.000,00 | Despesas de Capital | 14.170.000,00 |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | | Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | | Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores | | Reserva de Contingência | 2.427.000,00 |
| Transferências Financeiras | | Transferências Financeiras | |
| Déficit | | Superávit | |
| TOTAL GERAL | 107.000.000,00 | TOTAL GERAL | 107.000.000,00 |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Vertentes, Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Fundo Municipal de Assistência Social de Vertentes, Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes, Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras



Município das Vertentes
ORÇAMENTO 2024
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022 e Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023)

| Natureza da Receita | Especificação | Amparo Legal |
|---------------------|---|--|
| NR | Especificação | Amparo Legal |
| 1.0.0.0.00.0 | Receitas Correntes | Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 10 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. |
| 1.1.0.0.00.0 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. |
| 1.1.1.0.00.0 | Impostos | Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16. |
| 1.1.1.2.00.0 | Impostos sobre o Patrimônio | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.1.1.2.50.0 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.1.2.50.0.1 | Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal | Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.1.1.2.50.0.2 | Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.2.50.0.3 | Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.2.50.0.4 | Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.2.53.0 | Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens (móvels) | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.1.2.53.0.1 | Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal | Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.1.1.2.53.0.2 | Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.2.53.0.3 | Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.2.53.0.4 | ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.3.00.0 | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.1.1.3.01.0 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.1.3.01.0.1 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal | Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008 |
| 1.1.1.3.01.0.2 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.3.01.0.3 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.3.01.0.4 | Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.3.03.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.1.3.03.1.0 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.1.3.03.1.1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008 |
| 1.1.1.3.03.1.2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.3.03.1.3 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.3.03.1.4 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.3.03.4.0 | Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.1.3.03.4.1 | Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal | Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999. |
| 1.1.1.3.03.4.2 | Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.3.03.4.3 | Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.3.03.4.4 | Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.4.00.0 | Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.1.1.4.51.0.0 | Impostos Sobre Serviços | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.1.4.51.1.0 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.1.4.51.1.1 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.1.1.4.51.1.2 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.4.51.1.3 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.4.51.1.4 | Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.9.00.0 | Outros Impostos | Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021. |
| 1.1.1.9.99.0.0 | Outros Impostos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.1.9.99.0.1 | Outros Impostos - Principal | Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021. |
| 1.1.1.9.99.0.2 | Outros Impostos - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.9.99.0.3 | Outros Impostos - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.1.9.99.0.4 | Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.00.0.0 | Taxas | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.2.1.00.0 | Taxas pelo Exercício do Poder de Policia | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.1.2.1.01.0.0 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.2.1.01.0.1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.1.2.1.01.0.2 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.1.01.0.3 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.1.01.0.4 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.1.04.0.0 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.1.2.1.04.0.1 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.1.04.0.2 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.1.04.0.3 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.1.04.0.4 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.1.50.0.0 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.2.1.50.0.1 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal | Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.1.2.1.50.0.2 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.1.50.0.3 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.1.50.0.4 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.2.00.0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.1.2.2.01.0.0 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |





| | | |
|----------------|--|---|
| 1.1.2.2.01.0.1 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal | Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1995; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.1.2.2.01.0.2 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.2.01.0.3 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.2.01.0.4 | Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.2.53.0.0 | Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.2.2.53.0.1 | Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal | Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023 |
| 1.1.2.2.53.0.2 | Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.2.53.0.3 | Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.2.2.53.0.4 | Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.0.00.0.0 | Contribuição de Melhoria | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.3.1.00.0.0 | Contribuição de Melhoria | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.1.3.1.50.0.0 | Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.3.1.50.0.1 | Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal | Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.1.3.1.50.0.2 | Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.50.0.3 | Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.50.0.4 | Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.51.0.0 | Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pùb. na Cidade | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.3.1.51.0.1 | Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pùb. na Cidade - Principal | Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.1.3.1.51.0.2 | Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pùb. na Cidade - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.51.0.3 | Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pùb. na Cidade - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.51.0.4 | Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pùb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.52.0.0 | Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.3.1.52.0.1 | Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal | Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.1.3.1.52.0.2 | Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.52.0.3 | Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.52.0.4 | Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.53.0.0 | Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.3.1.53.0.1 | Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal | Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.1.3.1.53.0.2 | Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.53.0.3 | Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.53.0.4 | Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.99.0.0 | Outras Contribuições de Melhoria | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.1.3.1.99.0.1 | Outras Contribuições de Melhoria - Principal | Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e o Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.1.3.1.99.0.2 | Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.99.0.3 | Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.1.3.1.99.0.4 | Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.2.0.0.00.0.0 | Contribuições | Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. |
| 1.2.1.0.00.0.0 | Contribuições Sociais | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.2.1.5.00.0.0 | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.2.1.5.01.0.0 | Contribuição do Servidor Civil | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.2.1.5.01.1.0 | Contribuição do Servidor Civil Ativo | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.2.1.5.01.1.1 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal | CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º. |
| 1.2.1.5.01.1.2 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.2.1.5.01.1.3 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.2.1.5.01.1.4 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.2.1.5.01.2.0 | Contribuição do Servidor Civil Inativo | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.2.1.5.01.2.1 | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal | CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. |
| 1.2.1.5.01.2.2 | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.2.1.5.01.2.3 | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.2.1.5.01.2.4 | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.2.1.5.01.3.0 | Contribuição do Servidor Civil Pensionista | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.2.1.5.01.3.1 | Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal | CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. |
| 1.2.1.5.01.3.2 | Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.2.1.5.01.3.3 | Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.2.1.5.01.3.4 | Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.2.1.5.02.0.0 | Contribuição Patronal - Servidor Civil | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.2.1.5.02.1.0 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.2.1.5.02.1.1 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local. |
| 1.2.1.5.02.1.2 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.2.4.0.00.0.0 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.2.4.1.00.0.0 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.2.4.1.50.0.0 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.2.4.1.50.0.1 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | Constituição Federal, art. 149-A. |
| 1.3.0.0.00.0.0 | Receita Patrimonial | Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. |
| 1.3.1.0.00.0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.1.1.00.0.0 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.3.1.1.01.0.0 | Aluguéis, Arrendamentos, Foras, Laudêmios, Tarifas de Ocupação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |



| | | |
|----------------|--|---|
| 1.3.1.1.01.1.0 | Aluguéis e Arrendamentos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.3.1.1.01.1.1 | Aluguéis e Arrendamentos - Principal | Vide código de receita principal. |
| 1.3.1.1.01.1.2 | Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.3.1.1.01.1.3 | Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.3.1.1.01.1.4 | Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.3.1.1.01.2.0 | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM). |
| 1.3.1.1.01.2.1 | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal | Vide código de receita principal. |
| 1.3.1.1.01.2.2 | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.3.1.1.01.2.3 | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.3.1.1.01.2.4 | Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.3.1.1.02.0.0 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.1.1.02.0.1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso. |
| 1.3.1.1.99.0.0 | Outras Receitas Imobiliárias | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.1.1.99.0.1 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal | Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso. |
| 1.3.2.0.00.0.0 | Valores Mobiliários | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.2.1.00.0.0 | Juros e Correções Monetárias | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.2.1.01.0.0 | Remuneração de Depósitos Bancários | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.2.1.01.0.1 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso. |
| 1.3.2.1.04.0.0 | Remun. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.2.1.04.0.1 | Remun. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal | Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 |
| 1.3.2.1.05.0.0 | Juros de Títulos de Renda | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.2.1.05.0.1 | Juros de Títulos de Renda - Principal | Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central. |
| 1.3.2.2.00.0.0 | Dividendos | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.3.2.2.01.0.0 | Dividendos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.2.2.01.0.1 | Dividendos - Principal | Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997. |
| 1.3.2.2.01.0.2 | Dividendos - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.3.2.2.01.0.3 | Dividendos - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.3.2.2.01.0.4 | Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.3.2.9.00.0.0 | Outros Valores Mobiliários | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.3.2.9.99.0.0 | Outros Valores Mobiliários | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.2.9.99.0.1 | Outros Valores Mobiliários - Principal | Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central. |
| 1.3.2.9.99.0.2 | Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.3.2.9.99.0.3 | Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.3.2.9.99.0.4 | Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.3.4.0.00.0.0 | Exploração de Recursos Naturais | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.4.9.00.0.0 | Exploração de Outros Recursos Naturais | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.3.4.9.01.0.0 | Compensações Ambientais | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.4.9.01.0.1 | Compensações Ambientais - Principal | Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022 |
| 1.3.6.0.00.0.0 | Cessão de Direitos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.6.1.00.0.0 | Cessão de Direitos | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.3.6.1.01.0.0 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.6.1.01.1.0 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.6.1.01.1.1 | Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal | Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022 |
| 1.3.9.0.00.0.0 | Demais Receitas Patrimoniais | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.9.9.00.0.0 | Outras Receitas Patrimoniais | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.3.9.9.99.0.0 | Outras Receitas Patrimoniais | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.3.9.9.99.0.1 | Outras Receitas Patrimoniais - Principal | Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. |
| 1.3.9.9.99.0.2 | Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.3.9.9.99.0.3 | Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.3.9.9.99.0.4 | Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.4.0.0.00.0.0 | Receita Agropecuária | Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. |
| 1.4.1.0.00.0.0 | Receita Agropecuária | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.4.1.1.00.0.0 | Receita Agropecuária | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.4.1.1.01.0.0 | Receita Agropecuária | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.4.1.1.01.0.1 | Receita Agropecuária - Principal | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.4.1.1.01.0.2 | Receita Agropecuária - Multas e Juros | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.4.1.1.01.0.3 | Receita Agropecuária - Dívida Ativa | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.4.1.1.01.0.4 | Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.5.0.0.00.0.0 | Receita Industrial | Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. |
| 1.5.1.0.00.0.0 | Receita Industrial | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.5.1.1.00.0.0 | Receita Industrial | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.5.1.1.01.0.0 | Receita Industrial - Principal | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.5.1.1.01.0.2 | Receita Industrial - Multas e Juros | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.5.1.1.01.0.3 | Receita Industrial - Dívida Ativa | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.5.1.1.01.0.4 | Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.0.0.00.0.0 | Receita de Serviços | Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. |
| 1.6.1.0.00.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.1.1.00.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.6.1.1.01.0.0 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.1.1.01.0.1 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. |
| 1.6.1.1.01.0.2 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.6.1.1.01.0.3 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.6.1.1.01.0.4 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.6.1.1.02.0.0 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |



| | | |
|-------------------|--|--|
| 1.6.1.1.02.0.1 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal | Legislação Específica Municipal |
| 1.6.1.1.02.0.2 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.6.1.1.02.0.3 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.6.1.1.02.0.4 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.6.1.1.03.0.0 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.1.1.03.0.1 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal | Legislação Específica Municipal |
| 1.6.1.1.03.0.2 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.6.1.1.03.0.3 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.6.1.1.03.0.4 | Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.6.2.0.00.0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.2.1.00.0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.6.2.1.02.0.0 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.2.1.02.0.1 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal | Constituição Federal; art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º. |
| 1.6.2.1.02.0.2 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.6.2.1.02.0.3 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.6.2.1.02.0.4 | Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.6.3.0.00.0.0 | Serviços e Atividades Referentes à Saúde | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.3.1.00.0.0 | Serviço de Atendimento à Saúde | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.6.3.1.50.0.0 | Serviços Hospitalares | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.3.1.50.0.1 | Serviços Hospitalares - Principal | Legislação Específica Municipal |
| 1.6.3.1.51.0.0 | Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.3.1.51.0.1 | Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal | Legislação Específica Municipal |
| 1.6.3.1.52.0.0 | Serviços Radiológicos e Laboratoriais | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.3.1.52.0.1 | Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal | Legislação Específica Municipal |
| 1.6.3.1.53.0.0 | Serviços Ambulatoriais | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.3.1.53.0.1 | Serviços Ambulatoriais - Principal | Legislação Específica Municipal |
| 1.6.3.1.99.0.0 | Outros Serviços de Atendimento à Saúde | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.3.1.99.0.1 | Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal | Legislação Específica Municipal |
| 1.6.9.00.0.0 | Outros Serviços | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.9.90.0.0 | Outros Serviços | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.6.9.99.0.0 | Outros Serviços | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.6.9.99.0.1 | Outros Serviços - Principal | Legislação Específica Municipal |
| 1.7.0.0.00.0.0 | Transferências Correntes | Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. |
| 1.7.1.0.00.0.0 | Transferências da União e de suas Entidades | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.1.00.0.0 | Transferências decorrentes de Participação na Receita da União | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.1.1.51.0.0 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.1.51.1.0 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.1.51.1.1 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | Art. 159 da CF |
| 1.7.1.1.51.1.1 | Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07 |
| 1.7.1.1.51.2.0 | Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.1.51.2.1.01 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro | Art. 159 da CF, alínea "d". |
| 1.7.1.1.51.2.1.02 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho | Art. 159 da CF, alínea "e". |
| 1.7.1.1.51.2.1.03 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro | Art. 159 da CF, alínea "f". |
| 1.7.1.1.52.0.0 | Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.1.52.0.1 | Cota-Parte do ITR - Principal | Art. 159 da CF |
| 1.7.1.1.52.0.1 | Dedução Cota-Parte do ITR - Principal | Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07 |
| 1.7.1.1.56.0.0 | Repassa da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.1.56.0.1 | Repassa da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal | Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023 |
| 1.7.1.2.00.0.0 | Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.1.2.50.0.0 | Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.2.50.0.1 | Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal | Art. 20, §1º da CF |
| 1.7.1.2.51.0.0 | Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CPEM | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.2.51.0.1 | Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CPEM - Principal | Art. 20, §1º da CF |
| 1.7.1.2.52.0.0 | Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.2.52.1.0 | Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.2.52.1.1 | Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal | Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89. |
| 1.7.1.2.52.4.0 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.2.52.4.1 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | Lei nº 9.478/97 |
| 1.7.1.2.53.0.0 | Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.2.53.0.1 | Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal | Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 |
| 1.7.1.2.99.0.0 | Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.2.99.0.1 | Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal | Legislação Específica Federal |
| 1.7.1.3.00.0.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.1.3.50.0.0 | Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pùb. de Saúde | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.50.1.0 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.50.1.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. |
| 1.7.1.3.50.2.0 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.50.2.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. |
| 1.7.1.3.50.3.0 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.50.3.1 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. |
| 1.7.1.3.50.4.0 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.50.4.1 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. |
| 1.7.1.3.50.5.0 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.50.5.1 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. |
| 1.7.1.3.50.9.0 | Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.50.9.1 | Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. |
| 1.7.1.3.51.0.0 | Transf. de Recur. do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Pùb de Saúde | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.51.1.0 | Transf. de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |



| | | |
|----------------|---|---|
| 1.7.1.3.51.1.1 | Transferência de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020. |
| 1.7.1.3.51.2.0 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.51.2.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020. |
| 1.7.1.3.51.3.0 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.51.3.1 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020. |
| 1.7.1.3.51.4.0 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.51.4.1 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020. |
| 1.7.1.3.51.5.0 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.51.5.1 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020. |
| 1.7.1.3.51.9.0 | Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.3.51.9.1 | Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art. 3º da Portaria MS nº 828/2020. |
| 1.7.1.4.00.0.0 | Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.1.4.50.0.0 | Transferências do Salário-Educação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.4.50.0.1 | Transferências do Salário-Educação - Principal | Legislação Específica Federal |
| 1.7.1.4.51.0.0 | Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.4.51.0.1 | Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal | Legislação Específica Federal |
| 1.7.1.4.52.0.0 | Transferências Referentes ao PNAE | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.4.52.0.1 | Transferências Referentes ao PNAE - Principal | Legislação Específica Federal |
| 1.7.1.4.53.0.0 | Transferências Referentes ao PNATE | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.4.53.0.1 | Transferências Referentes ao PNATE - Principal | Legislação Específica Federal |
| 1.7.1.4.54.0.0 | Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.4.54.0.1 | Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.4.54.1.1 | Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal | Legislação Específica Federal |
| 1.7.1.4.54.2.0 | Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.4.54.2.1 | Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal | Legislação Específica Federal |
| 1.7.1.4.55.0.0 | Programa Brasil Alfabetizado - PBA | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.4.55.0.1 | Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal | Legislação Específica Federal |
| 1.7.1.4.56.0.0 | Prog Apoio Sist. p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.4.56.0.1 | Prog Apoio Sist. de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal | Legislação Específica Federal |
| 1.7.1.4.99.0.0 | Outras Transf. Diretas do FNDE | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.4.99.0.1 | Outras Transf. Diretas do FNDE - Principal | Legislação Específica Federal |
| 1.7.1.5.00.0.0 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.1.5.50.0.0 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.5.50.0.1 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal | Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020. |
| 1.7.1.5.51.0.0 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.5.51.0.1 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal | Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020. |
| 1.7.1.5.52.0.0 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.5.52.0.1 | Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal | Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020. |
| 1.7.1.6.00.0.0 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.1.6.50.0.0 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.6.50.0.1 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal | Art. 195 da CF |
| 1.7.1.7.00.0.0 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.1.7.50.0.0 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.7.50.0.1 | Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | Art. 195 da CF |
| 1.7.1.7.51.0.0 | Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.7.51.0.1 | Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal | Art. 195 da CF |
| 1.7.1.7.52.0.0 | Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.7.52.0.1 | Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal | Art. 195 da CF |
| 1.7.1.7.99.0.0 | Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.7.99.0.1 | Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal | Art. 195 da CF |
| 1.7.1.9.00.0.0 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.1.9.56.0.0 | Transf. Decr de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.9.56.0.1 | Transf. Decr de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal | Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 |
| 1.7.1.9.57.0.0 | Transferência Especial da União | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.9.57.0.1 | Transferência Especial da União - Principal | Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 |
| 1.7.1.9.58.0.0 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.9.58.0.1 | Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal | § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020. |
| 1.7.1.9.99.0.0 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.1.9.99.0.1 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal | Legislação Específica Federal |
| 1.7.2.0.00.0.0 | Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.2.1.00.0.0 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.2.1.50.0.0 | Cota-Parte do ICMS | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.2.1.50.0.1 | Cota-Parte do ICMS - Principal | Art. 158, inciso IV da CF |
| 1.7.2.1.50.0.1 | Dedução Cota-Parte do ICMS | Lei nº 11.494/2007 |
| 1.7.2.1.51.0.0 | Cota-Parte do IPVA | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.2.1.51.0.1 | Cota-Parte do IPVA - Principal | Art. 158, Inciso III da CF |
| 1.7.2.1.51.0.1 | Dedução Cota-Parte do IPVA | Lei nº 11.494/2007 |
| 1.7.2.1.52.0.0 | Cota-Parte do IPI - Municípios | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.2.1.52.0.1 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | Art. 159, II da CF |
| 1.7.2.1.52.0.1 | Dedução Cota-Parte do IPI | Lei nº 11.494/2007 |
| 1.7.2.1.53.0.0 | Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.2.1.53.0.1 | Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | Art. 159, III da CF |
| 1.7.2.2.00.0.0 | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.2.2.53.0.0 | Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |



| | | |
|----------------|--|--|
| 1.7.2.2.53.0.1 | Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal | Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022 |
| 1.7.2.3.00.0.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.2.3.50.0.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.2.3.50.0.1 | Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal | Legislação Específica |
| 1.7.2.4.00.0.0 | Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.2.4.50.0.0 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.2.4.50.0.1 | Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | Lei Federal nº 8.666/93, art. 116 |
| 1.7.2.4.51.0.0 | Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.2.4.51.0.1 | Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal | Lei Federal nº 8.666/93, art. 116 |
| 1.7.2.4.99.0.0 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.2.4.99.0.1 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | Lei Federal nº 8.666/93, art. 116 |
| 1.7.2.9.00.0.0 | Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.2.9.51.0.0 | Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.2.9.51.0.1 | Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal | Legislação Específica |
| 1.7.2.9.99.0.0 | Outras Transf dos Estados e DF | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.2.9.99.0.1 | Outras Transf dos Estados e DF - Principal | Legislação Específica |
| 1.7.3.0.00.0.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.3.9.00.0.0 | Outras Transferências dos Municípios | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.3.9.50.0.0 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.3.9.50.0.1 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal | Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TCE nº 03/2017. |
| 1.7.4.00.0.0.0 | Transferências de Instituições Privadas | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.4.1.00.0.0 | Transferências de Instituições Privadas | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.4.1.99.0.0 | Outras Transferências de Instituições Privadas | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.4.1.99.0.1 | Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal | Lei Federal nº 8.666/93, art.116 |
| 1.7.5.0.00.0.0 | Transferências de Outras Instituições Públicas | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.5.1.00.0.0 | Transferências de Recursos Do FUNDEB | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.5.1.50.0.0 | Transferências de Recursos Do FUNDEB | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.5.1.50.0.1 | Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal | Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020. |
| 1.7.9.0.00.0.0 | Demais Transferências Correntes | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.9.1.00.0.0 | Transferências de Pessoas Físicas | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.7.9.1.01.0.0 | Transferências de Pessoas Físicas | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.7.9.1.01.0.1 | Transferências de Pessoas Físicas - Principal | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.0.0.00.0.0 | Outras Receitas Correntes | Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. |
| 1.9.1.0.00.0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.1.1.00.0.0 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.9.1.1.01.0.0 | Multas Previstas em Legislação Específica | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.1.1.01.0.1 | Multas Previstas em Legislação Específica - Principal | Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; e Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT). Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000. |
| 1.9.1.1.04.0.0 | Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.1.1.04.0.1 | Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal | Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. |
| 1.9.1.1.06.0.0 | Multas por Danos Ambientais | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.1.1.06.2.0 | Multas Judiciais por Danos Ambientais | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.1.1.06.2.1 | Multas por Danos Ambientais - Principal | Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13. |
| 1.9.1.1.09.0.0 | Multas e Juros Previstos em Contratos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.1.1.09.0.1 | Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal | Legislação Específica |
| 1.9.1.1.14.0.0 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.1.1.14.0.1 | Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal | Legislação Específica |
| 1.9.2.0.00.0.0 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.2.1.00.0.0 | Indenizações | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.9.2.1.01.0.0 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.2.1.01.0.1 | Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal | Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973. |
| 1.9.2.1.99.0.0 | Outras Indenizações | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.2.1.99.0.1 | Outras Indenizações - Principal | Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. |
| 1.9.2.2.00.0.0 | Restituições | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.9.2.2.99.0.0 | Outras Restituições | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.2.2.99.0.1 | Outras Restituições - Principal | Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias. |
| 1.9.9.0.00.0.0 | Demais Receitas Correntes | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.9.9.0.0.0 | Outras Receitas Correntes | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 1.9.9.9.03.0.0 | Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |



| | | |
|----------------|---|---|
| 1.9.9.9.03.0.1 | Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal | Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999. |
| 1.9.9.9.12.0.0 | Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ónus de Suc. | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.9.9.12.1.0 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.9.9.12.1.1 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal | Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988 |
| 1.9.9.9.99.0.0 | Outras Receitas | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.9.9.99.2.0 | Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.9.9.99.2.1 | Outras Receitas - Primárias - Principal | Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. |
| 1.9.9.9.99.2.2 | Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.9.9.9.99.2.3 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa | Vide código de receita principal. |
| 1.9.9.9.99.2.4 | Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 1.9.9.9.99.3.0 | Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 1.9.9.9.99.3.1 | Outras Receitas - Financeiras - Principal | Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. |
| 1.9.9.9.99.3.2 | Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros | Vide código de receita principal. |
| 2.0.0.0.00.0.0 | Receitas de Capital | Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. |
| 2.1.0.0.00.0.0 | Operações de Crédito | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.1.1.0.00.0.0 | Operações de Crédito - Mercado Interno | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.1.1.2.00.0.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.1.1.2.01.0.0 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.1.1.2.01.0.1 | Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal | Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 |
| 2.1.1.2.50.0.0 | Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.1.1.2.50.0.1 | Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal | Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000 |
| 2.1.1.2.51.0.0 | Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.1.1.2.51.0.1 | Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal | Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000 |
| 2.1.1.2.54.0.0 | Ope. de Créd. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.1.1.2.54.0.1 | Ope. de Créd. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal | Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000 |
| 2.1.1.9.0.00.0 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.1.1.9.99.0.0 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.1.1.9.99.0.1 | Outras Operações de Crédito - Mercado Interno | Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 |
| 2.2.0.0.00.0.0 | Alienação de Bens | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.2.1.0.00.0.0 | Alienação de Bens Móveis | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.2.1.1.00.0.0 | Alienação de Títulos Mobiliários | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.2.1.1.01.0.0 | Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.2.1.1.01.0.1 | Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal | Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. |
| 2.2.1.3.00.0.0 | Alienação de Bens Móveis e Semejantes | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.2.1.3.01.0.0 | Alienação de Bens Móveis e Semejantes | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.2.1.3.01.0.1 | Alienação de Bens Móveis e Semejantes - Principal | Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. |
| 2.2.2.0.00.0.0 | Alienação de Bens Imóveis | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.2.2.1.00.0.0 | Alienação de Bens Imóveis | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.2.2.1.01.0.0 | Alienação de Bens Imóveis em Geral | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.2.2.1.01.0.1 | Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal | Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990. |
| 2.4.0.0.00.0.0 | Transferências de Capital | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.0.00.0.0 | Transferências da União e de suas Entidades | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.1.00.0.0 | Transferências da União | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.4.1.1.50.0.0 | Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Pùb. de Saúde | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.1.50.1.0 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.1.50.1.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020 |
| 2.4.1.1.50.2.0 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.1.50.2.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020 |
| 2.4.1.1.50.3.0 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.1.50.3.1 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012, e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020 |
| 2.4.1.1.50.4.0 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.1.50.4.1 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020 |
| 2.4.1.1.50.5.0 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.1.50.5.1 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020 |
| 2.4.1.1.50.9.0 | Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.1.50.9.1 | Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020 |
| 2.4.1.1.51.0.0 | Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Pùb. de Saúde | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.1.51.1.0 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.1.51.1.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020 |
| 2.4.1.1.51.2.0 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.1.51.2.1 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020 |
| 2.4.1.1.51.9.0 | Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.1.51.9.1 | Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal | Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020 |
| 2.4.1.2.00.0.0 | Transferências de Recursos do FNDE | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.4.1.2.50.0.0 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.2.50.1.0 | Prog. Apoio Transp. Escolar para Educ. Básica - Caminho da Escola | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.2.50.1.1 | Prog. Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam da Escola - Principal | Legislação Específica |
| 2.4.1.2.50.2.0 | Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc. Pùb Educ Infantil - Proinfância | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.2.50.2.1 | Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Pùb - Proinfância - Principal | Legislação Específica |
| 2.4.1.2.50.9.0 | Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.2.50.9.1 | Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal | Legislação Específica |
| 2.4.1.4.00.0.0 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.4.1.4.50.0.0 | Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.4.50.0.1 | Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.1.4.51.0.0 | Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.4.51.0.1 | Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal | Lei nº 8.666/93 |



| | | |
|-----------------|---|--|
| 2.4.1.4.52.0.0 | Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.4.52.0.1 | Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.1.4.54.0.0 | Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. em Transporte | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.4.54.0.1 | Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-Est. - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.1.4.99.0.0 | Outras Transferências de Convênios da União | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.4.99.0.1 | Outras Transferências de Convênios da União - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.1.9.00.0.0 | Outras Transferências da União e de suas Entidades | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.4.1.9.51.0.0 | Transferência Especial da União | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.9.51.0.1 | Transferência Especial da União - Principal | Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021 |
| 2.4.1.9.99.0.0 | Outras Transferências da União | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.1.9.99.0.1 | Outras Transferências da União - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.0.00.0.0 | Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.2.1.00.0.0 | Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.4.2.1.50.0.0 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.2.1.50.01 | Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.2.00.0.0 | Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.4.2.2.50.0.0 | Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.2.2.50.0.1 | Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.2.51.0.0 | Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.2.2.51.0.1 | Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.2.52.0.0 | Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.2.2.52.0.1 | Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sane. Básico - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.2.54.0.0 | Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.2.2.54.0.1 | Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.2.99.0.0 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.2.2.99.0.1 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.9.00.0.0 | Outras Transferências de Recursos dos Estados | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.4.2.9.51.0.0 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.2.9.51.0.1 | Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.2.9.99.0.0 | Outras Transferências dos Estados | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.2.9.99.0.1 | Outras Transferências dos Estados - Principal | Lei nº 8.666/93 |
| 2.4.3.0.00.0.0 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.3.9.00.0.0 | Outras Transferências dos Municípios | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.4.3.9.50.0.0 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.4.3.9.50.0.1 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.9.0.0.00.0.0 | Outras Receitas de Capital | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.9.9.0.00.0.0 | Demais Receitas de Capital | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.9.9.9.0.0.0 | Outras Receitas de Capital | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 2.9.9.9.99.0.0 | Outras Receitas de Capital | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 2.9.9.9.99.0.1 | Outras Receitas de Capital - Principal | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.0.0.0.00.0.0 | Receitas Correntes - Intra-Orcamentárias | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.2.0.0.00.0.0 | Receitas de Contribuições - Intra-Orcamentárias | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.2.1.0.00.0.0 | Contribuições Sociais - Intra-Orcamentárias | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.2.1.5.00.0.0 | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentárias | Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. |
| 7.2.1.5.01.0.0 | Contribuição do Servidor Civil | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.2.1.5.01.1.0 | Contribuição do Servidor Civil Ativo | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.2.1.5.01.1.2 | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros | Legislação Específica |
| 7.2.1.5.02.0.0 | Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentárias | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.2.1.5.02.1.0 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.2.1.5.02.1.1 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal | Legislação Específica |
| 7.2.1.5.02.1.2 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros | Legislação Específica |
| 7.2.1.5.51.0.0 | Contribuição Patronal - Parcelamentos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.2.1.5.51.1.0 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.2.1.5.51.1.1 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal | Legislação Específica |
| 7.2.1.5.51.1.2 | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros | Legislação Específica |
| 7.9.0.0.00.0.0 | Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.9.9.0.00.0.0 | Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.9.9.9.0.0.0 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. |
| 7.9.9.9.0.1.0.0 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária | Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas. |
| 7.9.9.9.0.1.0.1 | Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal | Legislação Específica |



Município das Vertentes

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA | REALIZADA EM 2022 | ORÇADA EM 2023 | ORÇADA EM 2024 |
|------------------------------------|---|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 69.595.827,79 | 76.931.000,00 | 97.086.000,00 |
| 1100.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.546.729,91 | 2.736.000,00 | 6.374.000,00 |
| 1200.00.00 | Receita de Contribuições | 745.201,49 | 940.000,00 | 841.000,00 |
| 1300.00.00 | Receita Patrimonial | 2.291.674,85 | 742.000,00 | 2.586.000,00 |
| | Aplicações financeiras | 2.291.674,85 | 742.000,00 | 2.586.000,00 |
| | Outras Receitas Patrimoniais | | | |
| 1500.00.00 | Receita Industrial | | | |
| 1600.00.00 | Receita de Serviços | 154.208,83 | 72.000,00 | 183.000,00 |
| 1700.00.00 | Transferências Correntes | 63.734.756,37 | 72.297.000,00 | 86.972.000,00 |
| | Cota-Parte do FPM | 26.131.502,43 | 27.792.800,00 | 35.375.800,00 |
| | Transf. de Recursos do SUS - FMS | 7.969.032,44 | 13.896.000,00 | 14.148.000,00 |
| | Outras Transferências Correntes | 29.634.221,50 | 30.608.200,00 | 37.448.200,00 |
| 1900.00.00 | Outras Receitas Correntes | 123.256,34 | 144.000,00 | 130.000,00 |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 5.063.016,00 | 11.969.000,00 | 9.914.000,00 |
| 2100.00.00 | Operações de Crédito | 5.000.000,00 | 5.000.000,00 | 2.500.000,00 |
| 2200.00.00 | Alienação de Bens | - | - | 214.000,00 |
| 2400.00.00 | Transferências de Capital | 63.016,00 | 6.969.000,00 | 7.200.000,00 |
| 2500.00.00 | Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | | | |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| TOTAL GERAL | | 74.658.843,79 | 88.900.000,00 | 107.000.000,00 |



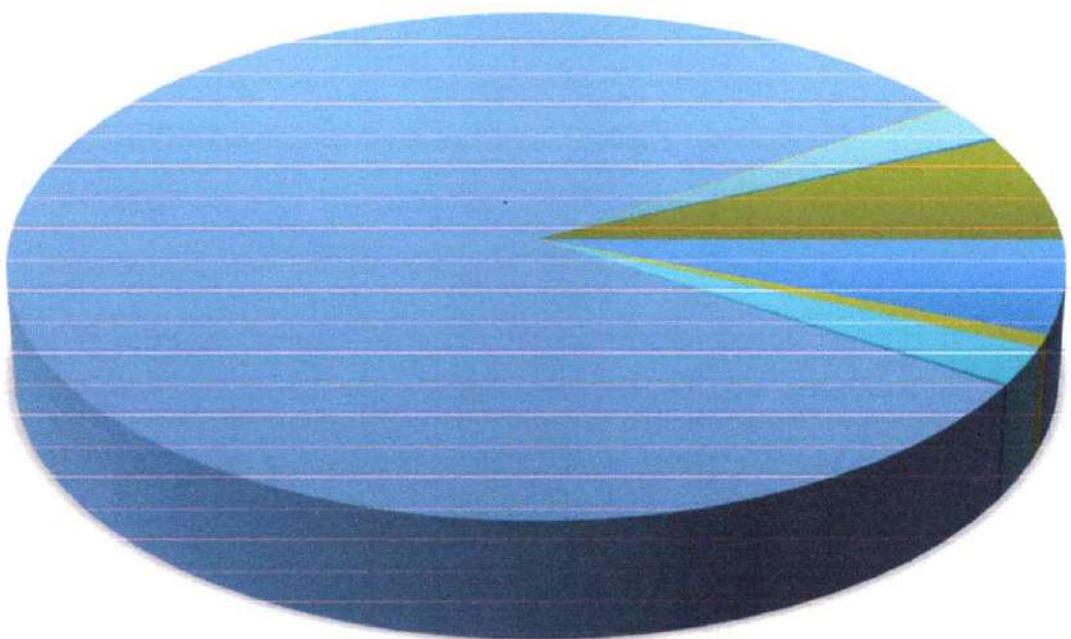
Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 309bd468-6b75-409b-a6dc-dc9064e9a6d1



Município de Vertentes

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem

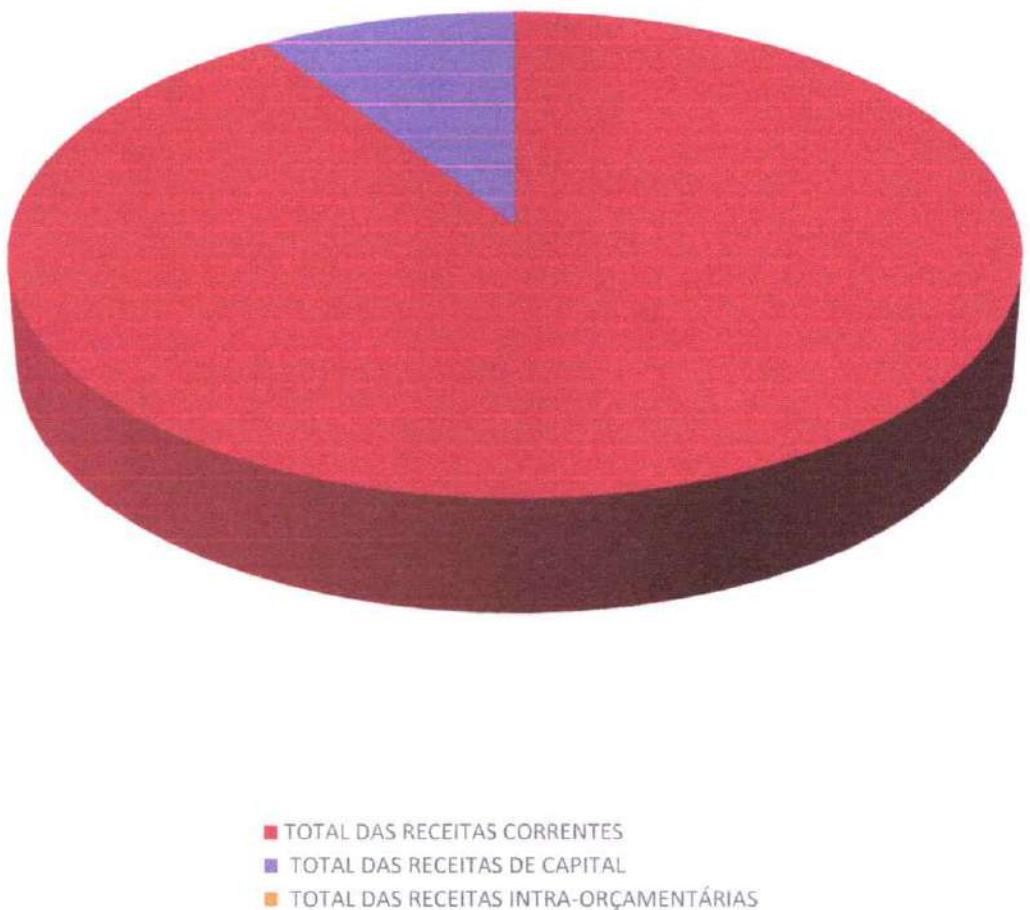


- | | | |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA | ■ RECEITA INDUSTRIAL | ■ RECEITA DE SERVIÇOS |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CRÉDITO |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 309bd468-6b75-409b-a6dc-dc9064e9a6d1

Composição da Receita Municipal





Município das Vertentes

Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024

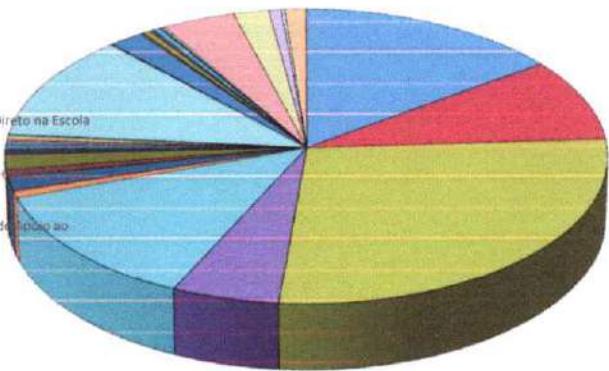
(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada pela Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, pela Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, pela Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, e pela Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022)

| Código | Descrição | Valor | Percentual |
|--------------|--|-----------------------|----------------|
| 15001001 | Recursos não Vinculados de Impostos - MDE | 16.064.300,00 | 15,01% |
| 15001002 | Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS | 9.696.650,00 | 9,06% |
| 15010000 | Outros Recursos não Vinculados | 29.265.050,00 | 27,35% |
| 15400000 | Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas | 5.830.800,00 | 5,45% |
| 15401070 | Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 13.605.200,00 | 12,72% |
| 15410000 | Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas | 741.900,00 | 0,69% |
| 15411070 | Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 1.731.100,00 | 1,62% |
| 15420000 | Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas | 771.900,00 | 0,72% |
| 15421070 | Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 1.801.100,00 | 1,68% |
| 15440000 | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 518.000,00 | 0,48% |
| 15500000 | Transferência do Salário Educação | 629.000,00 | 0,59% |
| 15510000 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | 3.000,00 | 0,00% |
| 15520000 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 318.000,00 | 0,30% |
| 15530000 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 274.000,00 | 0,26% |
| 15690000 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 450.000,00 | 0,42% |
| 15760000 | Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação | 150.000,00 | 0,14% |
| 16000000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 12.409.000,00 | 11,60% |
| 16010000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 78.000,00 | 0,07% |
| 16040000 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 2.155.000,00 | 2,03% |
| 16210000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 167.000,00 | 0,16% |
| 16310000 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 450.000,00 | 0,42% |
| 16320000 | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 246.000,00 | 0,23% |
| 16600000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 476.000,00 | 0,44% |
| 16610000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social | 85.000,00 | 0,08% |
| 16650000 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 205.000,00 | 0,19% |
| 17000000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 4.470.000,00 | 4,18% |
| 17010000 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 2.140.000,00 | 2,00% |
| 17010000 | FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal | 755.000,00 | 0,71% |
| 17550000 | Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 214.000,00 | 0,20% |
| 18800000 | Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas Correntes | 1.300.000,00 | 1,21% |
| TOTAL | | 107.000.000,00 | 100,00% |



Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
- Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Recursos de Precatórios do FUNDEF
- Transferência do Salário Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Escola (PNAE)
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Incentivo ao Transporte Escolar (PNATE)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal





Município do Vertentes

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

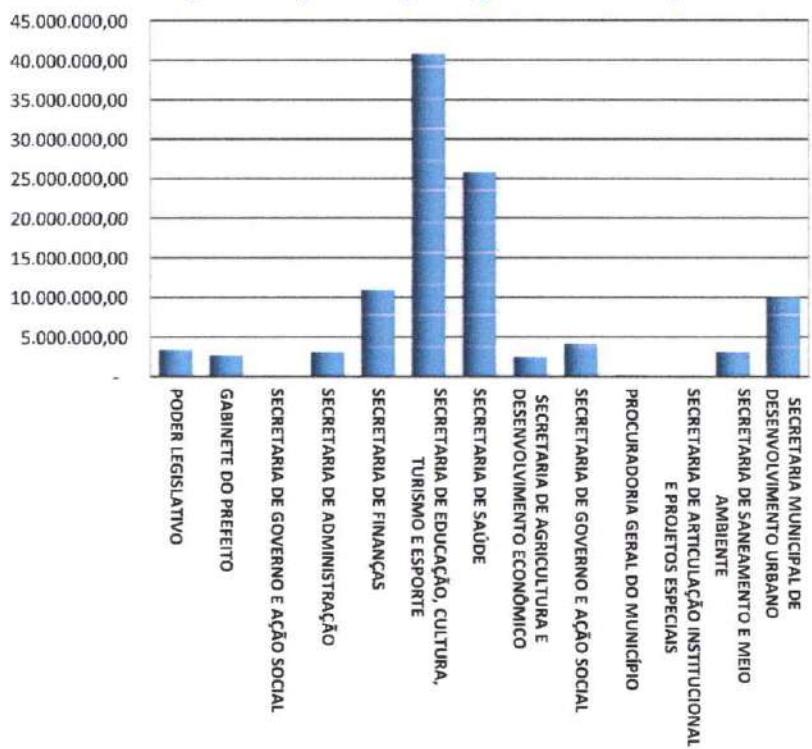
| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA | REALIZADA EM 2022 | ORÇADA EM 2023 | ORÇADA EM 2024 |
|--------------------|--|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 63.238.206,98 | 68.146.000,00 | 90.403.000,00 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 31.335.029,87 | 33.805.000,00 | 42.253.000,00 |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | 248.548,26 | 1.547.000,00 | 1.550.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 31.654.628,85 | 32.794.000,00 | 46.600.000,00 |
| 4.0.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 11.924.302,34 | 17.677.000,00 | 14.170.000,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | 11.418.951,35 | 16.998.000,00 | 13.000.000,00 |
| 4.5.00.00 | Inversões Financeiras | - | 45.000,00 | 50.000,00 |
| 4.6.00.00 | Amortização da Dívida | 505.350,99 | 634.000,00 | 1.120.000,00 |
| 9.9.99.99 | RESERVAS | - | 3.077.000,00 | 2.427.000,00 |
| | DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | - | - | - |
| | DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS | - | - | - |
| TOTAL GERAL | | 75.162.509,32 | 88.900.000,00 | 107.000.000,00 |



Município das Vertentes

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





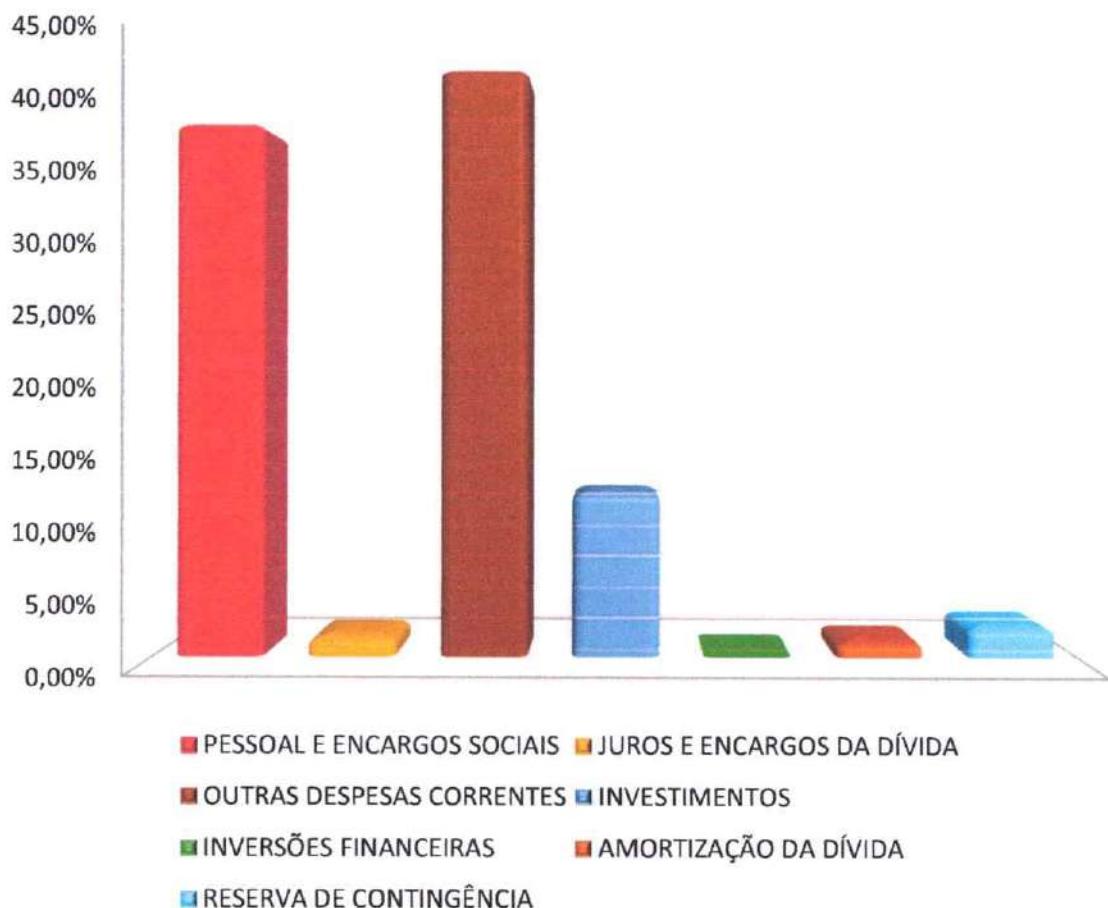
Município das Vertentes

Estado de Pernambuco

Exercicio de 2024

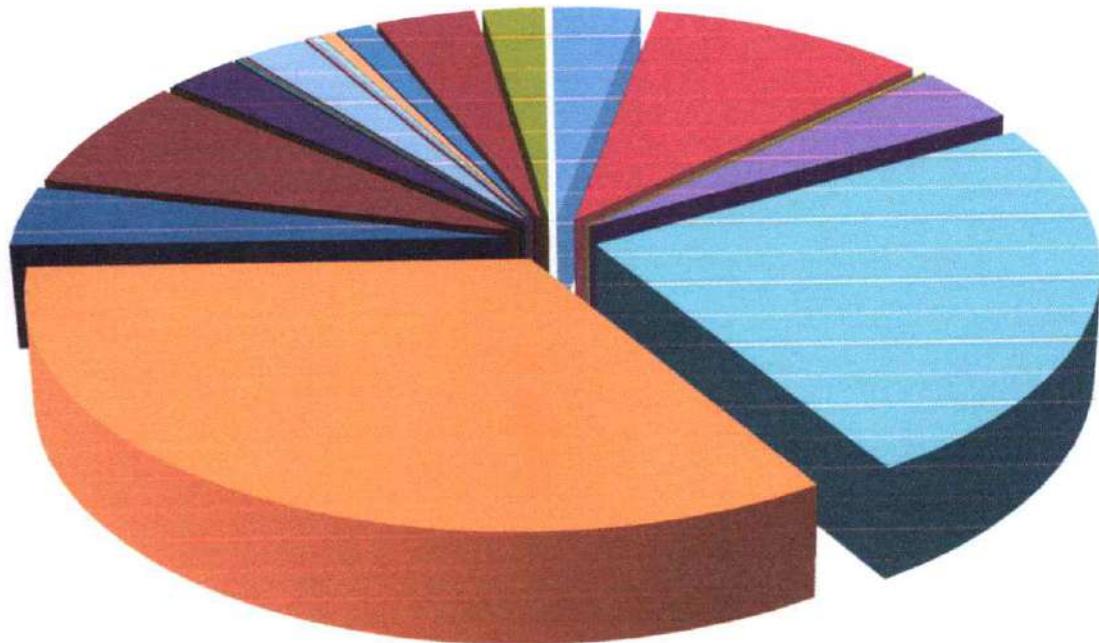
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

| Categoria | Despesa | Valor | % |
|-----------------|----------------------------|-----------------------|----------------|
| 3.1.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 42.253.000,00 | 39,49% |
| 3.2.00.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.550.000,00 | 1,45% |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 46.600.000,00 | 43,55% |
| 4.4.00.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 13.000.000,00 | 12,15% |
| 4.5.00.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 50.000,00 | 0,05% |
| 4.6.00.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.120.000,00 | 1,05% |
| 9.9.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 2.427.000,00 | 2,27% |
| TOTAL | | 107.000.000,00 | 100,00% |





Distribuição das Despesas por Função



| | | |
|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA | ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO | ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA |
| ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | ■ 10 - SAÚDE | ■ 12 - EDUCAÇÃO |
| ■ 13 - CULTURA | ■ 15 - URBANISMO | ■ 16 - HABITAÇÃO |
| ■ 17 - SANEAMENTO | ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA |
| ■ 20 - AGRICULTURA | ■ 22 - INDÚSTRIA | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| ■ 24 - COMUNICAÇÕES | ■ 25 - ENERGIA | ■ 26 - TRANSPORTE |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | ■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

Prefeitura Municipal de Vertentes

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/PE
 CNPJ: 10.256.887/0001-60

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES CONTEMPLADAS NA LDA

LDO 2024 - Valores em R\$

| Função | | Total geral | 107.000,00,00 |
|--------|-------------------------|----------------|---------------|
| 1 | Legislativa | 2.427,000,00 | |
| 4 | Administração | 4.144.000,00 | |
| 6 | Segurança Pública | 25.830.000,00 | |
| 8 | Assistência Social | 35.948.679,60 | |
| 10 | Saúde | 4.305.000,00 | |
| 12 | Educação | 7.928.063,12 | |
| 13 | Cultura | 20.000,00 | |
| 15 | Urbanismo | 2.819.000,00 | |
| 16 | Habitação | 310.000,00 | |
| 17 | Saneamento | 183.000,00 | |
| 18 | Gestão Ambiental | 2.484.466,30 | |
| 19 | Ciência e Tecnologia | 12.000,00 | |
| 20 | Agricultura | 90.122,23 | |
| 21 | Indústria | 2.852.210,00 | |
| 22 | Comércio e Serviços | 2.427,000,00 | |
| 23 | Transporte | 3.394.000,00 | |
| 24 | Energia | 106.000,00 | |
| 25 | Desporto e Lazer | 106.848.297,75 | |
| 26 | Indústria Especial | 3.394.000,00 | |
| 27 | Reserva de Contingência | | |
| 28 | | | |
| 99 | | | |

Usuário: Padrão 1151-8272-647

Página 1 / 1